



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DECRETO Nº 963/2024 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**Exonera Secretário de
Governo do município e
dar outras providencias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 72 da [Lei Orgânica](#) do Município de Itaguaçu da Bahia;

DECRETA:

1º Art. – Fica exonerado o Sr. **ELIVALDO PEREGRINO MIRANDA** do cargo de **SECRETARIO DE GOVERNO** deste município de Itaguaçu da Bahia.

2º Art.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogado a as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 02 de Dezembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal